PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º 2171

(24 DE FEVEREIRO DE 1.992.)

Dispõe sobre: **Remissão de Crédito Tributário e dá outras providências.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a remir os seguintes créditos tributários:

| DEVEDORES | INCIDÊNCIA |
|---|---|
| 01- ANTONIO LEME | I.P.T.U. referente ao exercício - de 1.990; |
| 02- ANTONIO BASÍLIO FERREIRA | I.P.T.U. referente aos exercícios 1.982, 1.985,1.986, 1.987, 1.989- e 1.990; |
| 03- MARIA DE LOURDES SANTANA | I.P.T.U. referente ao exercício - de 1.990; |
| 04- JOAQUIM NUNES DA SILVA | I.P.T.U. referente ao exercício - de 1.990; |
| 05- ADRIANO RIBEIRO DE SOUZA | I.P.T.U. referente aos exercícios de 1.985, 1.986, 1.987, 1.988 e 1.989; |
| 06- OLIMPIA PIRES CARDOSO | I.P.T.U. referente ao exercício - de 1.990; |
| 07- JOSÉ DE SOUZA PEREIRA | I.P.T.U. referente ao exercício de 1.990; |
| 08- JURANDIR BERGAMIN | I.P.T.U. referente ao exercício de 1.990; |
| 09- LUIZ ALVES DE OLIVEIRA | I.P.T.U. referente ao exercício- de 1.990; |
| 10- ANTONIO SALEME | I.P.T.U. referente aos exercícios de 1.987, 1.988 e 1.989; |
| 11- JOSÉ SILVALINO PEIXOTO | Contribuição de Melhoria |
| 12- ALVARO CARDOSO | Contribuição de Melhoria |
| 13- JOSÉ PEREIRA | I.P.T.U. referente ao exercício de 1.990. |

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO



**LEI Nº 2.171/92**

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

...Prefeitura Municipal de Caieiras, em 22 de Fevereiro - de 1.992.

**Dr. MILTON FERREIRA NEVES**
**-PREFEITO MUNICIPAL-**

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.

mm/mfn